



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de  
Administração  
PUBLICADO NO PLACAR  
Em 09/08/21  
Assessor Téc. Operacional III  
Decreto nº 549/2021

**DECRETO Nº 1.098, DE 09 DE AGOSTO DE 2.021.**

“Dispõe sobre o desmembramento do lote 32 da Quadra 32, do Loteamento Alto da Boa Vista, desta cidade, e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do Lote 32, da Quadra 32, com área de 413,25m², situado na Rua Rua Niol-Ney Furtado de Oliveira e Rua João de Souza Brito, do Loteamento Alto da Boa Vista, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 04 de agosto de 2021, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº BR 20211268886, em 04.08.21.

**PARÁGRAFO ÚNICO - Do desmembramento surgirão:**

**I – LOTE 32-remanescente, da Quadra 32**, com área de 191,23m², situado na Rua Niol-Ney Furtado de Oliveira, do Loteamento Alto da Boa Vista, desta cidade, medindo: 9,01 metros de frente, confrontando com a Rua Niol-Ney Furtado de Oliveira; 7,50 metros de fundo, confrontando com os lotes 04 e 05; 28,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 32-A; e 23,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 33-A.

**II – LOTE 32-A, da Quadra 32**, com área de 222,02m², situado na Rua Niol-Ney Furtado de Oliveira e Rua João de Souza Brito, do Loteamento Alto da Boa Vista, desta cidade, medindo: 3,61 + 4,50 metros de frente, confrontando com a Rua Niol-Ney Furtado de Oliveira e Rua João de Souza Brito; 7,50 metros de fundo, confrontando com o lote 05; 30,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 31; e 28,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 32-remanescente.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de agosto de 2.021.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**

Prefeita Municipal

Josiniane Braga Nunes  
Prefeita Municipal